

1 **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MT/04/2017.** Em 05 de abril de dois mil e dezessete  
2 às 14h na Escola de Saúde Pública/SES/MT com 14 Conselheiros presentes iniciou-se a  
3 reunião ordinária do CES-MT. Após a conferência de quórum o presidente coloca em  
4 **votação a ata da reunião ordinária do mês de março que foi aprovado, sem votos**  
5 **contrário e sem abstenções.** A secretária executiva apresentou as informações relevantes  
6 e o **vice presidente José Alves**, iniciou a sessão. Foram discutidas as seguintes pautas:  
7 Recomposição das Comissões do CES/MT; Sobre o sucateamento e precarização nas  
8 unidades de saúde – SES/MT; Sobre a Contratação temporária de Recursos Humanos na  
9 SES/MT; Sobre o trancamento de pauta do Conselho Estadual de Saúde; Resolução *Ad*  
10 *Referendum* 06/2016 – Aprova “*ad referendum*” o incentivo financeiro para o custeio dos  
11 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade, no âmbito do  
12 SUS, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, para o custeio  
13 do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e custeio de Leitos de Unidades de Terapia  
14 Intensiva - UTIs da Ala Pediátrica do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá;  
15 Tratamento Fora do Domicílio (APRET-MT - Cons. Carlos Antônio Pereira); Sobre o  
16 pagamento das diárias de ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio – TFD para os  
17 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): majoração dos valores pagos e atrasos nos  
18 pagamento de reembolso; Apresentação, Apreciação e deliberação do projeto cultural Canto  
19 Coral, Regimento Interno e Minuta de Regulamentação da SES/MT/SUS; realização da 1ª  
20 Conferência Estadual de Vigilância em Saúde – 1ª CEVS Alteração do Regimento Interno da  
21 1ª Conferência Estadual da Saúde da Mulher, onde trata das Conferências livres. Após  
22 discussões sobre os temas foram deliberadas e aprovadas as propostas relatadas a seguir  
23 que posteriormente serão homologadas em Resoluções do CES/MT: aprovada a  
24 recomposição das comissões Especiais e Permanentes do CE/MT conforme segue:  
25 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO  
26 TRABALHADOR: Oscarlino Alves de Arruda Junior; Orlando Francisco; Graziela de Oliveira.  
27 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO  
28 TÉCNICA AO CONTROLE SOCIAL, Oscarlino Alves de Arruda Junior; Ana Maria Boabaid  
29 de Carvalho Couto; Edevande Pinto de França; Mario Lúcio Guimarães de Jesus.  
30 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Daniella da  
31 Costa Amaral; Oscarlino Alves de Arruda Junior; Orlando Francisco; Edevande Pinto de  
32 França; Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto. COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE  
33 ELEITORAL E ÉTICA, Daniella da Costa Amaral; Edna Marlene da Cunha Carvalho; Ana  
34 Maria Boabaid de Carvalho Couto; Leila Correa de Melo; Mario Lúcio Guimarães de Jesus.  
35 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE SAÚDE INDÍGENA, Gabriela Rocha Priante;  
36 Vera Lucia Honório dos Anjos; Claudia Maria Guimarães Lopes; Nedino Cintra Nascimento  
37 Maizokie; Maria Elizabete da Silva. COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AÇÕES  
38 PROGRAMÁTICAS E DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, José Alves Martins; Maria  
39 Elizabete da Silva; Mirian Arabela da Silva Serrano; Fernanda Soares e Sousa; Benildes  
40 Aurelino Firmo. COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E DE  
41 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E AGENTES SOCIAIS DO SUS, os seguintes  
42 Conselheiros Estaduais de Saúde: Edna Marlene da Cunha Carvalho; Edevande Pinto de  
43 França; Mario Lúcio Guimarães de Jesus; José Alves Martins. COMISSÃO ESPECIAL DE  
44 REESTRUTURAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/1992: Leila Correa de Melo; Carlos  
45 Antônio Pereira; Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto; Verton Silva Marques. COMISSÃO



46 ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO: Edna Marlene da Cunha Carvalho;  
47 Orlando Francisco; Benildes Aureliano Firmo; Emanuel Tibaldi de Almeida. COMISSÃO  
48 INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR: Oscarlino Alves de Arruda Junior  
49 (titular); Edna Marlene da Cunha (suplente); Vera Lúcia Honório dos Anjos (titular); José  
50 Alves Martins (suplente); Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto (titular); Orlando Francisco  
51 (suplente). Seguindo ao segundo ponto de pauta, discutiram sobre a dificuldade e a  
52 precarização das unidades de saúde da SES-MT, o presidente do SISMA fez sua explanação  
53 sobre a situação, sobre as contratações temporárias de recursos humanos. Ressalta a  
54 necessidade e a urgência de realização de concurso público na saúde e o desrespeito ao  
55 servidor que é exposto a diversos riscos por não ter melhores condições de trabalho. O  
56 Conselheiro retira a pauta seguinte de trancamento de pauta do CES, concordando em  
57 discutir sobre o assunto posteriormente. Após a apresentação da pauta 4.4 o Pleno do  
58 Conselho Estadual de Saúde aprova a homologação da Resolução “AD REFERENDUM” nº  
59 06/2016, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2017, que aprova a “ad  
60 referendum” o incentivo financeiro para o custeio dos procedimentos ambulatoriais e  
61 hospitalares de Média e Alta Complexidade, no âmbito do SUS, do Fundo Estadual de Saúde  
62 ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, para o custeio do Hospital e Pronto Socorro  
63 Municipal de Cuiabá, e custeio de Leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTIs da Ala  
64 Pediátrica do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. Em atendimento a solicitação  
65 do representante da APREET Conselheiro Carlos Pereira, retirou da pauta o item 4.5 que  
66 trataria do tratamento fora de domicílio, por entender que não seria produtiva a discussão  
67 sem a presença da gestão responsável para o esclarecimento de dúvidas. O Pleno segue  
68 para a pauta referente o projeto cultural Canto Coral, Regimento Interno e Minuta de  
69 Regulamentação da SES/MT/SUS. Após a apresentação do projeto pela coordenadoria de  
70 aplicação de desenvolvimento saúde e segurança da SES/MT o Pleno aprova por  
71 unanimidade a proposta apresentada seguindo para elaboração de resolução do CES/MT  
72 proposta: fica aprovado o Projeto Cultural Canto Coral da Secretaria de Estado de Saúde de  
73 Mato Grosso – SES/MT. O pleno do CES/MT aprova a Aprovar a realização da 1ª  
74 Conferência Estadual de Vigilância em Saúde – 1ª CEVS no Estado de Mato Grosso. Por  
75 entender um assunto relevante para o Estado. Em última apresentação a Conselheira Ana  
76 Boabaid, apresenta a alteração do Regimento Interno da Conferência Estadual da saúde da  
77 Mulher onde trata das conferências livres. Em votação a proposta: Art. 1º - Alterar o parágrafo  
78 único, do artigo 10, do Regimento Interno da 1ª CESMu, que passa a ter a seguinte redação:  
79 As Conferências Livres elegem Delegadas(os), representando os municípios onde os  
80 Conselhos Municipais de Saúde não realizaram a Conferência Municipal de Saúde das  
81 Mulheres, remetendo os Relatórios da Etapa Municipal para a Comissão Organizadora da 1ª  
82 CESMu, conforme prazos e normas estabelecidas no Regimento Interno da 1ª CESMu,  
83 observado o número de Delegadas(os) eleitas(os) na Etapa Municipal, conforme Anexo I do  
84 Regimento. As(os) Delegadas(os) eleitas(os) pelas Conferências Livres não poderão  
85 disputar vagas de Delegadas(os) para participar da Etapa Nacional, que ocorrerá em Brasília,  
86 de 1º a 4 de agosto de 2017, conforme a Resolução nº 537 e a Resolução nº 538 do Conselho  
87 Nacional de Saúde.” **Proposta aprovada por unanimidade.** Não havendo nada mais a  
88 deliberar foi encerrada a sessão. **Estiveram presentes. Vice Presidente José Alves,**  
89 **Secretaria executiva Lúcia Almeida, Conselheiros: Fernanda Soares, Fabio dos**  
90 **Santos, Vera Honório, Oscarlino Alves, Orlando Francisco, Edvande França, Graziela**



91 **Oliveira, Ana Maria Boabaid, João Luiz, Mario Lúcio, Nulce Pereira, Carlos Pereira,**  
92 **Geminiano JoséLeila Melo.**

